



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE  
CEP: 63.300-000 | CNPJ: 12.464.996/0001-75

Lavras da Mangabeira – Ceara, 23 de Fevereiro de 2023

REQUERIMENTO Nº 003/2023

Flávio Jean Araújo Gonçalves, Vereador Constitucional nesta Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, vem com o devido respeito, observando a Lei Orgânica Municipal, conforme art. 11 e seus incisos I e II, requerer a Cidadania Lavrense para o Sr. Francisco Vieira da Silva ( Seu Quinco ), por seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Flavio Jean Araújo Gonçalves ( Flávio Torquato )  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE  
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

Projeto de Moção Nº 005/2023

Concede moção e adota outras providências...


A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – Ceará, aprovou o seguinte Projeto de Moção:

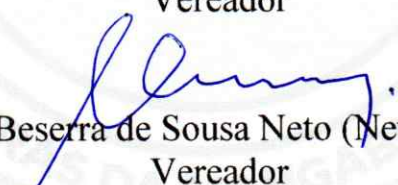
Art. 1º - Fica concedida Moção de Pesar a família do senhor José Maria Zógob Pereira (Dedé), por seu falecimento ocorrido no dia 25 de Fevereiro de 2023, neste Município.

Art.2º - A Moção acima é de conformidade com o Art. 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Moção entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de Fevereiro de 2023.

  
Cícero Freire Lima  
Vereador

  
Vicente Beserra de Sousa Neto (Neto Oliveira)  
Vereador

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DOS VEREADORES DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE.**

Lavras da Magabeira-CE, 28 de Fevereiro de 2023.

Of. N.º 01/2023.

**Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**

**Reiteração de Solicitação**

**Sr. Prefeito,**

Através do presente expediente, em virtude de indelévels solicitações dos FuncionárioS desta Municipalidade, estes Lotados no Fórum Judiciário desta circunscrição, bem como solicitação já feita ao Poder Executivo pelo próprio jurisdicionado desta Comarca, vimos solicitar gratificações por desempenho de função e pelos argumentos já apresentados a Vossa Excelência, em virtude dos excessivos e relevantes serviços prestados por aqueles funcionários, de certa forma, "emprestados ao Poder Judiciário" do Estado do Ceará.

Por oportuno, apresentamos em anexo, modelos e projetos de lei, que dão conta que outros Municípios acataram esta mesma solicitação, bem como os motivos que fundamentam este requerimento.

Sem mais para o momento, apresentamos considerações.

Atenciosamente,



**VEREADORA JADNA GOMES**

Jane Jadna Nobre de Franca Gomes

José Wailson Sobrinho de Marinho

Floreza de Souza

José

Luiz Adauto S. Ferrer Junior (NEN FERREIR)

Antônio José dos Santos

Cícero Fátima Lima

“Henri”

Quiny. Neto Oliveira

RECEBIDO  
EM 01/03/23  
ASS: \_\_\_\_\_

Francisca Mayara Ferreira Alencar  
Chefe de Gabinete  
Portaria Nº 002/2021

REQUERIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE CEDIDOS AO TJCE

Lavras da Mangabeira-CE, 27/02/2023

Aos Exmo. Sr(a)s. Vereadores

da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-CE

**Assunto:** Solicitação de gratificação.

Exmo(a)s Sr(a)s. Vereadores,

Em 27/05/2022 foi entregue pelo Juiz Hyldon Masters Cavalcante Costa ao Exmo Prefeito Municipal de Lavras, uma proposição de criação de Lei Municipal a qual daria aos Funcionários municipais Cedidos à Vara Única de Lavras uma gratificação pelo desempenho da relevante função jurisdicional.

A gratificação sugerida já é realidade em outros Municípios, cito, a título de destaque, o Município de Aurora, Uruoca, Boa Viagem, Aiuaba, Tamboril, Jijoca, Catunda, Orós, Madalena e Jericoacoara, todas cidades do Ceará. No entanto, até a presente data não houve resposta acerca da proposição remetida pelo Juízo da Vara Única, tendo sido o pedido citado em reunião da Câmara pela Vereadora Jadna, mas ignorado pelos demais.

Nós sabemos que a prefeitura já dá uma grande ajuda a população cedendo pessoas para trabalharem no Fórum local, os quais desempenham atividades nos sistemas SAJ, PJE, SIRECE, SIPER, E-MAIL, MICROSOFT TEAMS, MALOTE DIGITAL e SEEU, entre as quais destaco a realização de expedientes de média e alta complexidade, trabalhamos em sábados e domingos nos plantões Judiciários, nos feriados municipais, e, ainda, auxiliamos ao Juiz nas audiências, o que inclui atividades relacionadas aos sistemas de gravação, conversão de mídias, expedientes antes e após audiência. Além disto, realizam atendimento aos jurisdicionados, o que inclui partes, Advogados, Defensor Público e Ministério Público, Polícia Judiciária.

Para realizarmos tais trabalhos precisamos diariamente nos aprimorar nos sistemas citados, pois são atualizados frequentemente, temos que ter noções básicas de andamento processual, para podermos realizar os expedientes solicitados nos despachos dos processos, trabalhar cedido ao TJCE exige conhecimento acima do que exigido no concurso municipal, tendo em vista que o trabalho se assemelha ao exercido pelo Técnico Judiciário.

Diante disto, considerando a sobrecarga de trabalho exercida pelos servidores deste Município de Lavras da Mangabeira, que estão à disposição do poder judiciário, e o relevante interesse público das funções por eles desempenhadas, seria de bom alvitre que os servidores cedidos gozassem

de gratificação excepcional, a servir de reconhecimento pela relevância das funções jurisdicionais desempenhadas e de estímulo ao aperfeiçoamento destas, a gratificação em forma de Lei poderia incluir uma cláusula a qual seria a ratificação revogada, em caso do Órgão ao qual o funcionário está cedido concedesse gratificação similar.

Dito isto, desde o ano passado os servidores cedidos estão tentando fazer com que o TJCE conceda o auxílio-alimentação, pois somos mais de 1.000 servidores municipais cedidos ao TJCE exercendo atividades similares ao de Técnico Judiciário, fomos os primeiros a voltar ao trabalho presencial na época da pandemia, enquanto os servidores do TJCE, ficavam em teletrabalho, fazemos um trabalho essencial nas Comarcas do Interior do Ceará, por isso solicito encarecidamente a esta casa, que der seguimento à proposição legislativa remetida pelo Juízo desta Comarca.

Atenciosamente,



Suiany M Duarte Alves  
Servidora Municipal

Moisés Alves do Nascimento

Maria Gorete de Oliveira Wanderley

Maria Jacemila Pereira Santana

Jussara de Fátima Germano Sá

Julio Cesar Alves de Macedo